



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 92 de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **JOSÉ CAMARGO**, RG. 1.514.550, nomeado em comissão através do Decreto nº 74 de 06 de junho de 2003, a partir de 14 de julho de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de julho de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de julho de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N. 033 de 15/07/04 pg n. 05